

## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201001926

Código MEC: 373329

Código da Avaliação: 86081

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 170-Instrumento de avaliação de reconhecimento dos cursos de graduação -  
Bacharelados e licenciatura

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA - UNIPAMPA

Endereço da IES:

46108 - UERGS - Rua Tupy Silveira, 2820 Centro. Bagé - RS.

CEP:96400-100

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

LETRAS

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores: 2

Data de Formação: 04/11/2010 08:47:34

Período de Visita: 01/12/2010 a 04/12/2010

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

004.576.188-41 (Adauri Brezolin)

520.509.208-49 (Roseli Pioli Zanetin) -> coordenador(a) da comissão

## CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA é mantida pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco L, s/n, Plano Piloto, Brasília, DF, CEP: 70047-900. A Instituição FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA -

UNIPAMPA opera em diversos locais na cidade de Bagé, tendo sua Sede Principal na Rua Melanie Granier, 48, Centro, Bagé, RS, CEP: 96400-500, onde está a Reitoria; sua Sede Administrativa - secretaria - localiza-se na Rua 7 de setembro, 1376, Centro, Bagé (que não consta no FE), suas salas de aulas e laboratórios localizam-se na UERGS, Rua Tupy Silveira, 2820 (consta no FE como um dos locais de oferta do curso), no Colégio Auxiliadora, Av. Marechal Floriano, 1335 (consta no FE como um dos locais de oferta do curso) e no Campus Bagé, Rua Carlos Barbosa, s/n (consta no FE como um dos locais de oferta do curso). A IES está credenciada pela Portaria MEC n.º 113, de 22/01/2008, publicada no DOU de 23/01/2008. Os documentos analisados apresentam como missão da IES “promover a educação superior de qualidade, com vistas à formação de sujeitos comprometidos e capacitados a atuarem em prol do desenvolvimento sustentável da região e do país”. A IES apresenta como perfil a possibilidade de uma formação acadêmica sólida, generalista e humanística aos seus egressos, prevendo a formação de sujeitos conscientes das exigências éticas e da relevância pública e social dos conhecimentos, das habilidades e dos valores adquiridos na vida universitária. Como consequência, a instituição prevê a inserção de seus egressos nos respectivos contextos profissionais de forma autônoma, solidária, crítica e reflexiva. Por meio de seus campi em: Alegrete, Caçapava do Sul, Dom Pedrito, Itaqui, Jaguarão, Santana do Livramento, São Borja, São Gabriel e Uruguaiana, a IES está comprometida com o desenvolvimento local, regional e nacional sustentáveis, objetivando a construção de uma sociedade justa e democrática. A IES no momento não oferece cursos EAD.

#### Curso:

Como informado pela IES, ela segue orientações da DESUP, e está solicitando o reconhecimento de três cursos de Licenciatura em Letras, por meio de um único processo; as habilitações são: Português e Literaturas de Língua Portuguesa, Português/Inglês e Respectivas Literaturas e Português/Espanhol e Respectivas Literaturas. Desse modo, o Curso de Licenciatura em Letras (com três habilitações) está situado nos seguintes endereços: UERGS, Rua Tupy Silveira, 2820, no Colégio Auxiliadora, Av. Marechal Floriano, 1335 e no Campus Bagé, Rua Carlos Barbosa, s/n (todos constantes no FE como locais de oferta do curso). A IES teve seus atos de criação convalidados pela Portaria MEC nº 492, de 05/08/2009. Com 100 vagas anuais previstas no ato da criação e atualmente com 271 estudantes regularmente matriculados, distribuídos em até 08 (oito) semestres com duração mínima de 04 (quatro) anos (embora o curso tenha iniciado com integralização de 5 anos, tenha passado a 4,5 anos numa primeira reformulação curricular e, numa segunda, a 4 anos). As disciplinas são oferecidas em módulos teóricos presenciais de até 50 estudantes. As cargas horárias das

habilitações são as seguintes: Português e Literaturas de Língua Portuguesa - 2840 horas; Português/Inglês e Respectivas Literaturas - 3245 horas e Português/Espanhol e Respectivas Literaturas - 3245 horas. Ressalta-se que os dois primeiros semestres são comuns às três habilitações.

#### SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

Na leitura prévia do Formulário Eletrônico, a comissão avaliadora tomou conhecimento de que a IES solicitava o reconhecimento de três habilitações do Curso de Letras por meio de um único processo, informando que isso havia sido uma orientação da DESUP. Na avaliação in loco, verificou-se, por intermédio de uma declaração da pesquisadora institucional, Daniele Duarte da Cunha, que tal orientação havia sido passada por telefone pelo Sr. Samuel e pela Sra. Valdívina, ambos respondendo pelo e-MEC, e que tais informações haviam sido ratificadas pelo Sr. Ronaldo Matos, da DESUP. A comissão também havia notado divergência de endereço entre o que constava no Ofício de Designação e no FE, em Dados da mantida. Ainda no FE, notou-se que os cursos são ofertados em vários locais; durante a visita, compreendemos que a IES opera em diversos lugares na cidade de Bagé, a saber:

- Sede principal - Reitoria

Rua Melanie Granier, 48 , Centro, Bagé (consta como endereço da mantida no FE)

- Sede administrativa – secretaria

Rua 7 de setembro, 1376, Centro, Bagé (não consta no FE)

- aulas e alguns laboratórios

#### **UERGS**

Rua Tupy Silveira, 2820 (consta no FE como um dos locais de oferta do curso)

#### **Colégio Auxiliadora**

Av. Marechal Floriano, 1335 (consta no FE como um dos locais de oferta do curso)

#### **Campus Bagé**

Rua Carlos Barbosa, s/n (consta no FE como um dos locais de oferta do curso)

Durante a visita também, tomamos conhecimento da construção do novo campus (Campus Universitário Bagé, Rua Orsay da Rosa Azamabuja, 1650), cujo início de funcionamento está previsto para 2011.

## DOCENTES

(Nome do Docente/Titulação/Regime Trabalho/Vínculo Empregatício/Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso )

ALESSANDRO CARVALHO BICA - Mestrado - Integral - Estatutário - 36 Mês(es)  
Amélia Rota Borges de Bastos - Doutorado - Integral - Estatutário - 42 Mês(es)  
CLARA ZENI CAMARGO DORNELLES- Doutorado- Integral – Estatutário- 26 Mês(es)  
DULCE MARIA DA SILVA VOSS - Mestrado - Integral -Estatutário- 50 Mês(es)  
EDUARDO DUTRA - Mestrado - Integral - Estatutário - 3 Mês(es)  
ELENICE MARIA LARROZA ANDERSEN - Doutorado - Integral - Estatutário - 8 Mês(es)  
Emiliana Rosa - Mestrado - Integral - Estatutário - 15 Mês(es)  
FLÁVIA ADRIANA ANDRADE - Mestrado - Integral - CLT 8 Mês(es)  
Gelson Peres da Silva - Mestrado - Integral – Estatutário - 29 Mês(es)  
MIRIAM DENISE KELM - Doutorado - Integral - Estatutário - 51 Mês(es)  
Moacir Lopes de Camargos - Doutorado - Integral - Estatutário - 20 Mês(es)  
SIMONE SILVA PIRES DE ASSUMPÇÃO - Doutorado - Integral - Estatutário - 27 Mês(es)  
TAISE SIMIONI - Mestrado - Integral - Estatutário - 21 Mês(es)  
Valesca Brasil Irala - Doutorado - Integral - Estatutário - 50 Mês(es)  
VERA LUCIA CARDOSO MEDEIROS - Doutorado - Integral - Estatutário - 36 Mês(es)  
ZILA LETICIA PEREIRA DO REGO - Doutorado - Integral - Estatutário - 6 Mês(es)

## CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: Organização didática pedagógica

- 1.1. Implementação das políticas institucionais constantes do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, no âmbito do curso : 4
- 1.2. Autoavaliação do curso : 3
- 1.3. Atuação do coordenador do curso : 5
- 1.4. Objetivos do curso (indicador de destaque) (destaque): 5
- 1.5. Perfil do egresso : 5
- 1.6. Número de vagas : 3
- 1.7. Conteúdos curriculares (indicador de destaque) (destaque) : 5
- 1.8. Metodologia : 4
- 1.9. Atendimento ao discente : 3
- 1.10. Estímulo a atividades acadêmicas: 4
- 1.11. Estágio supervisionado e prática profissional : 5

1.12. Atividades complementares: 5

### **CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1**

Em relação à organização Didático-Pedagógica:

1.1. Implementação das políticas institucionais constantes do PDI, no âmbito do curso: a análise “in loco” dos documentos institucionais com a realidade da UNIPAMPA, bem como as entrevistas realizadas, indicam que as propostas constantes do PDI estão sendo adequadamente implementadas. As funções, os órgãos e os sistemas de administração institucional/gestão do curso são condizentes com o funcionamento do curso de Letras e estão plenamente implantadas. O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) encontra-se plenamente relacionado com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs).

1.2. A autoavaliação do curso já foi realizada por meio de uma avaliação-piloto (instrumentos quantitativo e qualitativo), e está sendo implementada pela Comissão de Cursos e NDE com ajuda da CPA.

1.3. A atuação do coordenador demonstra plena dedicação à gestão, caracterizada pelo atendimento aos discentes, docentes, pela dialogicidade com os órgãos superiores, pela acessibilidade às informações, pela gestão com liderança e em equipe, pelo conhecimento e comprometimento com o PPC.

1.4. Quanto aos objetivos do curso, estão suficientemente implantados, fato comprovado pela inserção na grade curricular de disciplinas que almejam o entendimento da realidade regional, pelas iniciativas interdisciplinares em pesquisa e extensão. Constata-se, ainda, a preocupação com a responsabilidade social e com a atuação do discente junto à comunidade regional por meio de atividades teóricas e práticas que visam à atuação do discente em sala de aula, estágios com atividades de observação e de prática junto às escolas da região, pelo desenvolvimento cultural por meio das atividades complementares, pelos projetos de extensão e pelo curso de especialização.

1.5. Não se aplica, uma vez que não há alunos formados.

1.6. O número de vagas ofertadas - 100 (cem) vagas anuais, todas para o período noturno - corresponde suficientemente à dimensão do corpo docente que é composto atualmente por 16 (dezesesseis) professores; contudo, não corresponde às condições de infraestrutura da IES, uma vez que as aulas são ministradas em diferentes locais para atender à demanda. O prédio, futura sede principal, está em construção, com previsão para o início das atividades no próximo semestre.

1.7. Com relação aos conteúdos curriculares, estão plenamente definidos e dimensionados. Disciplinas como Educação Inclusiva, Organização Escolar e Trabalho Docente, Sociolinguística, Texto e Discurso, Libras, entre outras elencadas, comprovam a atualidade dos conteúdos curriculares, bem como a sua abordagem humanística e ética.

1.8. A metodologia do curso de Letras da UNIPAMPA está plenamente comprometida com a interdisciplinaridade, fato que se comprova com a preocupação demonstrada pelos docentes ao trazerem para suas aulas e atividades avaliativas questões cotidianas, propostas de extensão, de participação em eventos, dialogicidade entre as disciplinas teóricas e sua aplicabilidade prática.

1.9. O atendimento ao discente extraclasse está insuficientemente implantado. Não há ouvidoria. Em reunião com os discentes, relataram que o atendimento extraclasse é realizado pela Coordenação do Curso, quando são ouvidos e atendidos de maneira adequada. A UNIPAMPA possui serviço de Assistência Social. Não se constatou serviço de apoio psicopedagógico. Estão implantados cursos de nivelamento.

1.10. Há pleno estímulo a atividades acadêmicas por meio de incentivo à participação em atividades de extensão e pesquisa, eventos, atrelados às disciplinas teóricas.

1.11. O estágio supervisionado é plenamente desenvolvido. Há um docente responsável pelo acompanhamento das atividades teóricas e práticas por meio de orientação e visitas in loco às escolas, via diálogo estreito com a comunidade.

1.12. As Atividades Complementares são desenvolvidas e incentivadas por ações interdisciplinares e culturais.

### **Conceito da Dimensão 1**

4

### **Dimensão 2: Corpo docente**

2.1. Composição do NDE Núcleo Docente Estruturante: 5

2.2. Titulação e formação acadêmica do NDE: 4

2.3. Regime de trabalho do NDE : 5

2.4. Titulação e formação do coordenador do curso : 5

2.5. Regime de trabalho do coordenador do curso: 5

2.6. Composição e funcionamento do colegiado de curso ou equivalente : 5

2.7. Titulação do corpo docente (indicador de destaque) (destaque) : 5

2.8. Regime de trabalho do corpo docente (indicador de destaque) (destaque) : 5

2.9. Tempo de experiência de magistério superior ou experiência do corpo docente: 5

2.10. Número de vagas anuais autorizadas por "docente equivalente a tempo integral"

:5

2.11. Alunos por turma em disciplina teórica : 5

2.12. Número médio de disciplinas por docente : 3

2.13. Pesquisa e produção científica : 4

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO :2

Com relação à dimensão Corpo Docente:

2.1. O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é atualmente composto por todos os docentes do curso (16), ou seja, a Coordenadora do Curso e outros 15 (quinze) professores, configurando, assim, uma participação de 100% do corpo docente. O NDE reúne-se quinzenalmente durante o semestre letivo e sua participação é plena para a implantação e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso, conforme Atas e Registros de reuniões apresentados.

2.2. Quanto à titulação e formação acadêmica do NDE, 100% do NDE possuem titulação acadêmica, obtida em programas de pós-graduação stricto sensu reconhecidos e, destes, 56% são doutores. Constatou-se que 94% dos docentes que integram o NDE são graduados e pós-graduados em Letras e a Coordenação do curso é exercida por um professor com 12 anos de experiência no magistério do Ensino Superior e aderência na área de Letras.

2.3. Constatou-se que o regime de trabalho dos docentes (100%), incluindo-se neste item o NDE, é de tempo integral. 15 (quinze) professores são estatutários e 01 (um) contratado pela CLT.

2.4. A Coordenadora do Curso tem toda sua formação em Letras: Bacharelado, Mestrado e Doutorado, obtida em cursos reconhecidos e possui 12 anos de experiência no ensino superior.

2.5. O Regime de Trabalho do Coordenador do Curso é integral e estatutário.

2.6. A Comissão do Curso é composta por todos os professores (100%) e se reúne quinzenalmente, conforme atas e registro de reuniões apresentados.

2.7. Constatou-se que a titulação do corpo docente corresponde a 56% de doutores e 44% de mestres, com diplomas obtidos em cursos de pós-graduação stricto-sensu reconhecidos.

2.8. 100% do corpo docente trabalha em regime integral, sendo 15 (quinze) professores estatutários e 1(um) professor contratado por regime CLT.

2.9. O tempo de experiência de magistério superior ou experiência do corpo docente, em média, é de 8 anos e meio.

2.10. O número de vagas autorizadas por "docente equivalente a tempo integral" é de 13,6/1.

2.11. Foram constatados 50 alunos por turma em disciplina teórica.

2.12. Número médio de disciplinas atribuídas é de 03 por docente.

2.13. Há incentivo à pesquisa e produção científica discente e docente. Os projetos de extensão servem como base para o desenvolvimento de projetos de pesquisa. Atualmente o curso de Letras da UNIPAMPA possui três projetos de extensão: Leitura, Produção Textual e Língua Estrangeira, além do Observatório com atividades do curso de Letras voltadas à Comunidade, PIBID- Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência e PET - Programa de Educação Tutorial. Isso demonstra o perfil altamente extensionista da IES.

### **Conceito da Dimensão 2**

5

### **Dimensão 3: Instalação física**

3.1. Sala de professores e sala de reuniões : 2

3.2. Gabinetes de trabalho para professores : 2

3.3. Salas de aula : 2

3.4. Acesso dos alunos aos equipamentos de informática : 2

3.5. Registros acadêmicos : 3

3.6. Livros da bibliografia básica (indicador de destaque) (destaque) : 3

3.7. Livros da bibliografia complementar: 3

3.8. Periódicos especializados, indexados e correntes : 3

3.9. Laboratórios especializados (indicador de destaque) (destaque) : 2

3.10. Infraestrutura e serviços dos laboratórios especializados : 2

### **CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3**

Em relação Dimensão 3 - Instalações Físicas:

3.1. Há sala de professores nas diferentes localidades em que o curso é ministrado; a sala de reuniões está localizada na UERGS, um dos locais em que a UNIPAMPA utiliza salas de aula. No campus Bagé, há disponibilidade de um micro para cada professor. Com esse recurso, as instalações para os docentes atendem suficientemente aos requisitos mínimos necessários no que se refere a comodidade e espaço à atividade desenvolvida.

3.2. A coordenação divide a sala com outros coordenadores. Aos professores estão destinadas máquinas individuais e mesas, em um dos locais em que ministram aulas.

3.3. As salas de aula são diferentes em cada localidade em que as aulas são ministradas. As condições de sala de aula na UERGS são precárias. No campus Bagé, as salas possuem ar condicionado, são claras e ventiladas. No campus Auxiliadora, o espaço é agradável, mas as salas de aula são equipadas com mesas e cadeiras destinadas ao Ensino

Fundamental. O horário de aulas é organizado de forma que a cada dia os alunos ocupem um dos locais em que as aulas são destinadas, de forma que, uma vez por semana, pelo menos, tenham aulas no campus Bagé, onde estão os Laboratórios de Informática, a Biblioteca e a Coordenadoria do Curso de Letras. Nesse sentido, as condições de sala de aula atendem insuficientemente aos requisitos e comodidade necessários à atividade desenvolvida.

3.4. O acesso dos alunos aos equipamentos de informática é facilitado conforme a demanda. Há dois laboratórios de informática, com 25 máquinas cada um, utilizados por diferentes cursos, como parte do desenvolvimento das disciplinas teóricas. Segundo relato dos alunos, o curso de Letras faz pouco uso do laboratório de informática e, quando necessário, os alunos precisam se deslocar até o campus Bagé.

3.5. O processo de regime acadêmico está informatizado e implantado, com acesso pleno pelo aluno e professor, com garantia de utilização suficientemente confiável e eficiente.

3.6. Livros da Bibliografia Básica: o acervo é bastante limitado e atende às ementas das disciplinas apenas de modo suficiente. Foi observado que algumas obras constantes nas ementas não foram encontradas nas estantes; além disso, a biblioteca possui várias outras obras que não aparecem nas ementas. Salienta-se ainda que diversas obras consideradas básicas, na realidade, parecem ser mais obras de apoio (livro de ensino de língua estrangeira, por exemplo) do que obras de referência para os conteúdos contemplados.

3.7. Livros da bibliografia complementar: o acervo atende às indicações de modo suficiente.

3.8. Periódicos: embora a IES não disponha de nenhuma assinatura, ela disponibiliza o Portal CAPES, que pode ser acessado pelo aluno de modo remoto.

3.9. Há o Observatório onde funciona um laboratório de atividades práticas tanto de Língua Portuguesa, quanto das Línguas Estrangeiras. Não há laboratório específico destinado à demanda do ensino de línguas estrangeiras. Há uma solicitação de compra desse laboratório, com previsão de instalação no novo campus que está sendo construído.

3.10. Quanto à infraestrutura e serviços dos laboratórios de informática, as máquinas são atualizadas, há sistema de videoconferência, mas ainda são insuficientes em número de laboratórios para o atendimento à demanda pelos alunos, que compartilham os equipamentos com discentes de outros cursos.

### **Conceito da Dimensão 3**

#### **Dimensão 4: Requisitos legais e normativos**

4.1. Coerência dos conteúdos curriculares com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) Sim

4.2. Estágio supervisionado. Sim

4.3. Disciplina optativa / obrigatória de Libras\* (Dec. 5.626/2005) Sim

4.4. Carga horária mínima e tempo mínimo de integralização Bacharelado: Parecer CNE/CES 08/2007 e Resolução CNE/CES 02/2007; Licenciatura: Parecer CNE/CP 28/2001 e Resolução CNE/CP 02/2002; Pedagogia: Resolução CNE/CES 01/2006). Sim

4.5. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008 ). Não

4.6. Trabalho de Conclusão de Curso – TCC (consoante Diretrizes Curriculares Nacionais de cada curso) Sim

4.7. NDE (Núcleo Docente Estruturante) Portaria MEC nº 147/2007. Sim

#### **CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 4**

Com relação à Dimensão 4: Requisitos legais e normativos

4.1. Os conteúdos curriculares são coerentes com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs).

4.2. O estágio supervisionado tem regulamento próprio e está plenamente implantado. Os alunos já estabeleceram um diálogo bastante estreito e produtivo com a comunidade, quando, além de aulas, também desenvolvem projetos de ação social.

4.3. A disciplina Libras já está implantada de forma efetiva.

4.4. A carga horária mínima e tempo mínimo de integralização dos cursos de Licenciatura estão de acordo com o Parecer CNE/CP 28/2001 e a Resolução CNE/CP 02/2002.

4.5. As condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. 5.296/2004) ainda não foram implantadas nos locais onde as aulas são ministradas e onde os principais serviços (secretaria, biblioteca, laboratórios de informática) são realizados.

4.6. O Trabalho de Conclusão de Curso está em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais e, segundo consta no PPC, são designados professores-orientadores em função das áreas de pesquisa que atendem, em média, a 06 (seis) orientandos por semestre.

4.7. O NDE (Núcleo Docente Estruturante), que inicialmente contava com 07 (sete) docentes: Clara Zeni Camargo Dorneles, Cristiane Volcão, Miriam Denise Kelm, Simone Silva Pires de Assumpção, Tatiane Lebedeff, Valeska Brasil Irala e Vera Lúcia Cardoso Medeiros, atualmente é composto por todos os docentes do curso: Alessandro C. Bica, Amélia Rota Borges de Bastos, Clara Zeni Camargo Dornelles, Dulce Maria da Silva Voss, Eduardo Dutra, Elenice Maria Larroza Andersen, Emiliana Rosa, Flávia Adriana Andrade, Gelson Peres da Silva, Miriam Denise Kelm, Moacir Lopes de Camargos, Simone S. P. de Assumpção, Taíse Simioni, Valesca Brasil Irala e Vera Lucia Cardoso Medeiros.

Conceito da Dimensão 4

NAC

Considerações finais da comissão de avaliadores e Conceito final da Avaliação:

**CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

Esta comissão tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, atribuiu, em consequência, os seguintes conceitos por Dimensão:

#### **DIMENSÃO CONCEITO**

Dimensão 1: 4

Dimensão 2: 5

Dimensão 3: 2

Em razão do acima exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior-CONAES e neste instrumento de avaliação, este Curso de Letras apresenta um perfil bom de qualidade.

**CONCEITO FINAL**

**4**